



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

RESOLUÇÃO N.º 29/2019

Altera o texto do Inciso VII, Artigo
25, da Resolução CMDCA 12/2019;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015 e 2792/2018, em reunião ordinária, resolve:

Art. 1º Altera o texto do Inciso VII, Artigo 25, da Resolução CMDCA 12/2019, em consonância com o § 1º, Artigo 29 da Lei Municipal 2259/2009.

Onde lê-se na ordem do dia

“VII - das cédulas que contenham mais de um nome de candidato à eleição”.

Agora lê-se:

“VII - das cédulas que contenham mais de três nomes de candidatos à eleição”.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 13 de junho de 2019


POLIANA LOPES DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMDCA